

EDITAL

VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

N.º da Venda: 1813.2014.106 - Rés-do-chão Esquerdo Traseiras - para habitação, tipo T2, área bruta privativa: 84 m²; sito na Av.º Torres do Marco nº 156 - 4630-209 Marco de Canaveses, inscrito na matriz urbana sob o artº 4623 - fração BP da freguesia do Marco (13.07.36) com origem no artº 1367 - BP urbano da freguesia de Fornos (extinta) (13.07.08); descrito na Conservatória do Registo Comercial de Marco de Canaveses conforme ficha nº 576/19950801 - BP.

Teor do Edital:

António Joaquim Leitão Ferreira, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças MARCO DE CANAVESES-1813, sito em AV. PROF. CARLOS DA MOTA PINTO 113 - 1., MARCO DE CANAVESES, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) BELMIRO NOGUEIRA, residente em TUIAS, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 11:00 horas do dia 2015-05-01 e as 00:00 horas do dia 2015-05-12

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 30.317,00.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

O prazo para licitação tem início no dia 2015-05-04, pelas 12:00 horas, e termina no dia 2015-05-19 às 12:00. As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Chefe do Serviço de Finanças decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto de Selo, o imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e éditos de 20 dias (239.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240º/CPPT).

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1813201201026348

NIF/NIPC: 143597620

Nome: BELMIRO NOGUEIRA

Morada: AV AVELINO FERREIRA TORRES N 262 1 DT - TUIAS

O Chefe de Finanças: PSL

(António Joaquim Leitão Ferreira)